



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026
Processo Licitatório nº 001/2026
Pregão Eletrônico nº 001/2026/SRP/FUNDEB

No dia 25 de março de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ: 17.546.234/0001-31**, com sede na rua trajano de almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato por ADENILTON DA SILVA, secretário municipal de educação, portaria nº 008/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026/SRP/FUNDEB, publicada no diário oficial do município em 24/02/2025, processo administrativo n.º 001/2026, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2027 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA USO EM CRECHES**, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA (FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Lei 14.133 de 25 de Dezembro de 2020) e órgãos ligados à rede pública de ensino do Município de Santana do Araguaia – PA. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 45.632.481/0001-96**, estabelecida na rua prefeito Joao de Sousa Lima, nº 843, Bairro São João, cep 77.807-160, Araguaia-TO, , Email: bebefofurakids@gmail.com , comercillicita560@gmail.com ,telefone 63 99277 2940,, neste ato representado por **IDELVAN CASTRO CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 016.352.152-26, residente e domiciliado na rua 23, s/nº, Jardim dos ipês I, CEP 77820-040.

Nº Item	Item	Marca	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	BERÇO PORTÁTIL COM DUAS ALTURAS, ESTRUTURA TUBULAR, COM TRAVAS DE SEGURANÇAS NOS QUATRO LADOS E NO FUNDO DO BERÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DA BASE ACOLCHOADA COM ZÍPER QUE PERMITE AJUSTAR A ALTURA DA BASE.	BORGULHO	150	UND	R\$ 499,000	R\$ 74.850,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 74.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Empresa : **NORTH BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 49.143.045/0001-04**, estabelecida na rua girassol, nº 06, centro, Ananideua/PA, Email: northbrasilcomercial@gmail.com , neste ato representado por **Eduardo de Assis Maciel Rocha**, CPF: 651.106.842-00, residente e domiciliado na Rua Nair Cabral Vicente, 57, Parque Samambaia, Centro, Ananideua, PA, CEP 670.400-15, Brasil.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	BANHEIRA PLÁSTICA: MATERIAL RÍGIDO, DESIGN MODERNO, POSSUE SABONETEIRA E MANGUEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. DIMENSÕES: 75CM C X 45CM L X 19CM A.	GALZERANO	150	UND	R\$ 89,000	R\$ 13.350,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 13.350,00

Empresa : **OUROFLEX COMERCIAL LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 55.391.431/0001-18**, estabelecida na Rua caetano AlvaroPastore, nº 446, Jardim contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, cep 15.902-012, telefone 16 99646 3088, email ouroflexcomercial@gmail.com neste ato representado por **OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 404.038.998-00**, residente e domiciliado na Rua Pastor Abel Pereira de Souza, nº664, Parque Residencial Laranjeiras II, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	COLCHONETE: D28, COM ESPUMA, REVESTIDO EM NAPA IMPERMEÁVEL, SEM ZÍPER, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL CONSERVAÇÃO. DIMENSÕES: 1,80CM C X 60CM L X 4CM A.	MARCA PROPRIA	1000	UND	R\$ 68,000	R\$ 68.000,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 68.000,00

Empresa : **S TYSKI.** inscrita no **CNPJ nº 33.460.679/0001-50**, estabelecida na Rua André Cius 42, Centro Rio Azul , Paraná, CEP 84.560-000, telefone 42 99153 5081, email suzi.licitacao@hotmail.com , neste ato representado por **SUZELI TYSKI**, CPF: 068.306.789-35, residente e domiciliado rua João Faber, nº 26, Bairro Distrito Centro, Municipio Rio Azul, Paraná, CEP 84.560-000.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
5	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: PARA CRIANÇAS DE ATÉ 23 KG, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTOS LATERAIS, ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO LAMINADOS, FACILITANDO A LIMPEZA, ESTAMPAS INFANTIS E APOIO PARA OS PÉS FIXO. BANDEJA COM PORTA COPOS, REMOVÍVEL PERMITINDO ASSIM AP	GALZERAN O	150	UND	R\$ 312,990	R\$ 46.948,500

Valor Total Fornecedor: R\$ 46.948,50

Empresa : **SILVENINA UNIFORMES LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 18.386.337/0001-44**, com sede a C 4, lotes 10/11, loja 4, Taquatinga – Distrito Federal, CEP 72.010-040, email silveninauniformes@gmail.com neste ato representado por **TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA**, CPF: 037.044.951-74, residente e domiciliado à QNA 09, casa 21, Taquatinga DF, CEP 72.110-090.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
6	TOALHA DE BANHO INFANTIL: FELPUDA, LEVE, MACIA E SECAGEM RÁPIDA, 100% ALGODÃO E GRAMATURA DE 335G/M², ESTAMPAS COLORIDAS INFANTIS.	MAFRATEX	800	UND	R\$ 24,000	R\$ 19.200,000



DIMENSÕES: 65CM L X 120CM C.

Valor Total Fornecedor: R\$ 19.200,00

Empresa : **S. DE A. ROLDAO LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 39.758.777/0001-55**, estabelecida na Avenida Itacaiunas nº 1295, Bairro Novo Horizonte, cep 68.503.820, cidade Marabá, PA, telefone 94 98159 2868 , email roldaocomercio@gmail.com , neste ato representado por **SOFIA DE ASSIS ROLDÃO**, CPF: 018.883.022-75, residente e domiciliado Avenida Itacaiúnas nº 1295 fundos, Bairro Novo Horizonte, MARABÁ –PA, CEP 68503-820, Brasil.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
4	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHONETE COM AS DIMENSÕES: 1,80CM C X 60CM L X 4CM A: NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, RESISTENTE E DURÁVEL, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, PERMITINDO QUE SE ADPTE PERFEITAMENTE NO COLCHÃO COM AS DIMENSÕES ACIMA, LIVRE DE DOBRAS.	LINDA ESTAMPA	1000	UND	R\$ 18,000	R\$ 18.000,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 18.000,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 240.348,50 (Duzentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 17 de Março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.546.234/0001-31
Órgão Gerenciador

COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA
CNPJ nº 45.632.481/0001-96
Beneficiária da Ata

NORTH BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 49.143.045/0001-04
Beneficiária da Ata

OUROFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 55.391.431/0001-18
Beneficiária da Ata

S TYSKI
CNPJ nº 33.460.679/0001-50
Beneficiária da Ata

SILVENINA UNIFORMES LTDA
CNPJ nº 18.386.337/0001-44
Beneficiária da Ata

S. DE A. ROLDAO LTDA
CNPJ nº 39.758.777/0001-55
Beneficiária da Ata